



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 22/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001062/2024-21

Bento Gonçalves-RS, 31 de julho de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a revisão do Capítulo 5 - Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas (OCV), do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PAULINE FAGUNDES ROSALES
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 09:22)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 31/07/2024 e o código de verificação: d8c2ab287a